# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 | Ano II | Edição nº 98





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 3

***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 3

Audiência Pública ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Lúcia**
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Santa Lúcia**
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**
Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PUBLICA N° 001/2024**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

**O presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado de São Paulo, MILTON CERQUEIRA LEITE, vem a público em atendimento ao disposto na Constituição Federal e no § único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2.000 de 04 de Maio de 2.000, C O N V O C A R a comunidade em geral de Santa Lúcia, para participar da Audiência Pública a ser realizada as 18h00min (dezoito horas) no dia 23 de Agosto de 2.024 (sexta-feira) na sede da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situada a Rua Bento de Abreu n° 460, Centro, Santa Lúcia - SP, com o objetivo de esclarecer à sociedade Santa-luciense, o projeto de Lei de diretrizes orçamentárias, com o planejamento da aplicação dos recursos no município para 2024, garantindo a participação popular no processo proporcionando assim aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referentes à LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2025, conforme Projeto de Lei sob o n° 016/2024 de 13/05/2024, de Autoria da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências.". A presença de todos será de grande importância para o desenvolvimento da democracia.**

**Santa Lúcia/SP em 15 de Agosto de 2024**

**MILTON CERQUEIRA LEITE**
**PRESIDENTE**


*Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000*
*E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br*
*Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.*